

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Mikcza, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal PAULO MIKCZA, portador do CI-RG nº 4.013.334-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 676.546.579-00, ocupante do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 25 de novembro de 2024 a 4 de dezembro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

BAIT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Edição nº 2762 Ano 2024 Página 3 de 57

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 2368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Mikcza, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal PAULO MIKCZA, portador do CI-RG n° 4.013.334-8 (SSP/PR), inscrito no CPF n° 676.546.579-00, ocupante do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 25 de novembro de 2024 a 4 de dezembro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal